



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA**

ADITIVO 02 – EDITAL N° 03/2023 – PPGAF/UFC

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA, PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO, COM INGRESSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia no uso de suas atribuições altera o edital 03/2023.

Prorrogam-se as inscrições do Processo Seletivo para o período de 17/10 a 12/11 de 2023, conforme novo Cronograma de Atividades em anexo.

Justificativa: A alteração justifica-se em razão do quantitativo de inscritos não suprir o número de vagas ofertadas.

Ademais, ampliam-se as classificações para Produções Científicas em A1, A2, A3 e A4, conforme anexo II.

Justificativa: A alteração tem o escopo de ampliar os critérios avaliativos e atrair um número maior de candidatos.

Atenção: Os candidatos já inscritos podem solicitar o cancelamento da inscrição pelo e-mail fitotec@ufc.br, caso desejem acrescentar, em novo arquivo PDF, produção científica não contemplada anteriormente.

As retificações encontram-se no site do Programa: [PPGAF](#).

Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Prof.a. Cândida Hermínia Campos de Magalhães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia.

Prof. Júlio César do Vale Silva
Vice- coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia

Prof.a Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

E-mail: fitotec@ufc.br Telefone: 85. 3366-9670

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS
Inscrições <i>online</i>	17/10 a 12/11 de 2023
Resultado da homologação das inscrições	14/11 de 2023
Prazo recursal	16 e 17/11 de 2023
Resultado (recursos)	18/11 de 2023
1ª FASE: Análise do Histórico Escolar e Miniprojeto	20 e 21/11 de 2023
Resultado 1ª fase	22/11 de 2023
Prazo recursal	23 e 24/11 de 2023
Resultado (recursos da 1ª fase)	25/11 de 2023
2ª FASE: arguição oral de conhecimento e títulos	27/11 a 08/12 de 2023
Resultado (2ª fase)	09/12 de 2023
Prazo recursal (2ª fase)	11/12 e 12/12 de 2023
Resultado final preliminar da seleção	13/12 de 2023
Prazo recursal (Resultado final preliminar)	14/12 a 20/12 de 2023
Resultado final definitivo da seleção	21/12 de 2023

ANEXO II
Planilha de Contagem de Títulos

Nome do candidato _____
Área temática _____

ITENS/MESTRADO E DOUTORADO	Pontuação unitária	Pontuação candidato	Pontuação comissão	Página
1. CURSOS DE FORMAÇÃO				
1.1 Técnico em agropecuária ou área correlata	2,5			
Graduação em: 1.2 Agronomia (Bacharelado ou Engenharia Agrônômica)	10,0			
1.3 Bacharelado em Biologia	5,0			
1.4 Bacharelado em Bioquímica	5,0			
1.5 Bacharelado em Biotecnologia	5,0			
1.3 Bacharelado em Ciências Agrárias e Engenharia Florestal	5,0			
1.4 Aperfeiçoamento em área correlata (duração mínima: 180 h)	2,5			
1.5 Pós-Graduação em área correlata (Especialização) mínimo 360h	3,0			
1.6 Curso de mestrado em Fitotecnia	10,0			
1.7 Curso de mestrado em área correlata (área afim)	5,0			
Pontuação obtida no item 1				
Total máximo no item 1 (20,0 pontos para Mestrado e 25,0 pontos para Doutorado)				
2. DISCIPLINAS CURSADAS LIGADAS A LINHA DE PESQUISA				
Apenas para mestrado, listar disciplinas cursadas na graduação				
2.1	2,0 pts/disc. com nota final igual ou superior a 8,0			
2.2				
2.3				
2.4				
2.5				
2.6				
2.7				
2.8				
Apenas para doutorado, listar disciplinas cursadas durante o mestrado				
2.1	1,0 pts/disc. com nota final igual ou superior a 8,0			
2.2				
2.3				
2.4				
2.5				
2.6				
2.7				
2.8				
2.9				
2.10				
Pontuação obtida no item 2				
Total máximo no item 2 (10,0 pontos para mestrado e doutorado)				
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
3.1 Artigo Publicado/aceito em A1 como 1° autor	8,0			
	Demais autores	4,0		
3.2 Artigo Publicado/aceito em A2 como 1° autor	6,0			
	Demais autores	3,0		
3.3 Artigo Publicado/aceito em A3 como 1° autor	4,0			
	Demais autores	2,0		
3.4 Artigo Publicado/aceito em A4 como 1° autor	3,0			
	Demais autores	1,5		
3.5 Artigo Publicado/aceito em B1 como 1° autor	2,0			
	Demais autores	1,0		
3.6 Artigo Publicado/aceito em B2 como 1° autor	1,0			
	Demais autores	0,5		
3.7 Artigo Publicado/aceito em B3 como 1° autor	0,5			
	Demais autores	0,25		
3.8 Artigo Publicado/aceito em B4 como 1° autor	0,25			
	Demais autores	0,1		
3.7 Resumo simples publicado em anais de eventos (máx. 10)	0,1			

3.8 Resumo expandido publicado em anais de eventos (máx. de 10)	0,25			
3.9 Texto acadêmico, circular técnica, boletim técnico e similares (máx. de 05)	0,5			
3.10 Livro como 1º autor *Sem comitê editorial e ISBN não serão considerados, livros com menos de 30 páginas também não serão considerados.	5,0			
Demais autores	2,5			
3.11 Capítulo de livro como 1º autor *Sem comitê editorial e ISBN não serão considerados, capítulos de livros com menos de 5 páginas também não serão considerados.	2,0			
Demais autores	1,0			
Pontuação obtida no item 3				
Total máximo no item 3 (30,0 pontos para mestrado e doutorado)				
4. EVENTOS E PARTICIPAÇÕES				
4.1 Banca de defesa: TCC ou Monografia	2,0			
4.2 Participação em evento regional (máximo de 05 eventos)	0,5			
4.3 Participação em evento nacional (máximo de 05 eventos)	1,0			
4.4 Participação em evento internacional (máximo de 05 eventos)	2,0			
4.5 Organização de evento (máximo de 05 eventos)	1,0			
4.6 Palestras, cursos, oficinas ministradas em evento técnico ou científico (máximo de 05 eventos) * Seminário em disciplinas de pós-graduação não são considerados	2,0			
Pontuação obtida no item 4				
Total máximo no item 4 (20,0 pontos para mestrado e 15,0 pontos para doutorado)				
5 – TREINAMENTOS				
5.1 Bolsista de aperfeiçoamento (máx 01 ano)	2,0 pt/sem			
5.2. Bolsista de Iniciação Científica, PET, Extensão, Monitoria ou Empresa Jr. (máx 04 anos) *Item exclusivo para candidato ao curso de Mestrado	2,0 pts/sem			
5.3 Estágio no Exterior (máximo de 02 anos)	3,0 pts/sem			
5.4 Estágio Nacional (máximo de 02 anos)	1,0 pts/sem			
5.5 Experiência profissional comprovada (máximo de 4 anos)	2,0 pts/sem			
5.6 Curso de curta duração em ciências agrárias ou na área do programa com mínimo de 40h (máximo de 5 cursos) * exceto cursos de informática e idiomas	1,0 pt/curso			
5.7 Curso de curta duração em ciências agrárias ou na área do programa com mínimo de 20h e inferior a 40h (máximo de 5 cursos) * exceto cursos de informática e idiomas	0,5 pt/curso			
5.8 Curso de curta duração em ciências agrárias ou na área do programa com mínimo de 8h e inferior a 20h (máximo de 5 cursos) * exceto cursos de informática e idiomas	0,25 pt/curso			
5.9 Orientações, Co-orientações (trabalho de conclusão de curso, monografia, etc) (máximo de 5 orientações ou co-orientações)	1pts			
Pontuação obtida no item 5				
Total máximo no item 5 (20,0 pontos para mestrado e doutorado)				
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO = (∑ itens 1 a 5)/10				

Obs.

- Não serão avaliados Currículos de candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios.
- A comprovação de artigos e boletins poderá ser feita com a apresentação de cópia da 1ª página, acompanhada da página da plataforma sucupira/qualis periódicos atestando o qualis da publicação (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsulta_GeralPeriodicos.jsf); artigos aceitos deverão apresentar carta/e-mail/comunicação institucional/editorial confirmando o status de aceite do artigo; artigos com pendências, em revisão ou em qualquer tipo de tramitação que impossibilite a conclusão de seu status como aceite não serão considerados.
- A comprovação de livros poderá ser feita com a apresentação de cópia da capa, contracapa e ficha catalográfica.
- Capítulos de livros devem apresentar primeira página do capítulo, capa, contracapa, índice/sumário e ficha catalográfica.
- A comprovação de resumos simples e expandidos deverá ser feita com a cópia integral do texto e cópia do certificado de publicação/apresentação.
- Comprovação de participação em eventos deverá ser feita com certificado de participação. A cópia do resumo não poderá ser utilizada para essa comprovação.

- A comprovação da experiência profissional deverá ser feita pela apresentação de cópia da carteira de trabalho ou do contrato profissional.
- A comprovação das bolsas deverá ser feita através de documentos institucionais (ex. pró-reitoria). Declarações do orientador não serão aceitas.
- A comprovação das disciplinas cursadas ligadas a linha de pesquisa deverá ser feita pela apresentação de cópia do histórico escolar.
- Utilizar o Qualis 2017-2020 da Área de Ciências Agrárias I da CAPES para a classificação dos artigos.
- **A tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida pelo candidato deverá ser anexada à documentação de comprovação do currículo**

*****COMPROVAÇÕES INDEVIDAS NÃO SERÃO COMPUTADAS**